



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº /2021

O cardiologista Walter Nei foi condenado em segunda instância por importunação sexual contra duas mulheres. O médico atua em Santos e possui outros boletins de ocorrência registrados contra ele, pela mesmo tipo de prática.

Um jornal local entrou em contato com as duas outras vítimas denunciantes, que descreveram as ações do cardiologista, tipificadas como estupro no Código Penal, tais como tentar beijar as vítimas, apalpar e constranger as vítimas a ter relações sexuais, mediante violência.

Na entrevista citada, uma das vítimas relatou que quando foi registrar o boletim de ocorrência, foi contrangida para desistir da denúncia pelo delegado, que disse que a queixa não iria pra frente.

As mulheres são violentadas duas vezes, quando são atacadas e quando encontram coragem para denunciar. O papel dos poderes públicos é acolher e ouvir as mulheres vítimas de violência e não julgar e desestimular a denúncia.

O médico continua atuando, mesmo com uma condenação em segunda instância e tem o registro profissional ativo.

A sociedade precisa dar uma resposta clara contra o machismo, o patriarcado e a violência contra as mulheres.

O condenado Walter Nei não pode continuar atuando e sob o manto do bom conceito social da carreira de médico, usar essa oportunidade para atacar as pacientes. Diante disso, esta Casa encaminha a presente Moção de Repúdio ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e aos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

planos de saúde que atuam na cidade, para que o condenado não volte a exercer a medicina e ter oportunidade de fazer outras vítimas.

REQUEIRO a esta Casa que encaminhe a presente Moção de Repúdio ao exercício da medicina, por Walter Nei, condenado em segunda instancia por importunação sexual.

Santos, 12 de agosto de 2021.

DÉBORA CAMILO

Vereadora